

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia para o cargo de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal do CISPAR a pessoa que indica e dá outras providências

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas conferidas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que regem esta entidade, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Programas e Projetos do Serviço de Inspeção Municipal, nos termos do art. 33, § 2º, do 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, a Sra. Maria Clara Grossi Andrade, brasileira, solteira, Médica Veterinária, inscrita no CPF sob o n. 069.319.816-84, portador da Cédula de Identidade n. MG13331-318, a que se compromete a bem e fielmente exercer as competências e atribuições inerentes ao cargo ora nomeado.

Parágrafo único. O exercício do referido cargo se dará de maneira voluntária e sem remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas 25 de março de 2024.

Rhenys da Silva Cambraia
Presidente CISPAR